



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 766/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) Mês e 15 (quinze) dias de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 08 (oito) de Setembro a 22 (vinte dois) de Outubro de 2022, a Servidora **DEUSIVAM BARBOSA RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto 993/2011 de 15 de Fevereiro 2011, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 - 2021.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de Setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 (vinte e seis) de Setembro de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal